



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 158/2021

Data: 31 de agosto de 2021

Concede Licença Paternidade ao servidor Elielton Blasius da Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº 140/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor efetivo **Elielton Blasius da Silva**, matrícula nº 549, investido no cargo de Secretário Executivo, entre os dias 26/08/2021 e 09/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

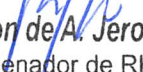
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

31/08/2021


José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019